



## Ata da 201ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) se reuniu pela plataforma Google Meet às 15:00 para a sua ducentésima primeira reunião contando com a presença dos conselheiros Ana Lúcia da Silva, Cláudia Martinha Barbosa, Daniela Raimunda Dias, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Fátima Aparecida de Alcântara, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmar Aparecido da Costa, Gilmara Lúcia Gradistão da Silva, Luan Barbosa Ribeiro, Maria Luiza Rosa, Nathália Guimarães de Moraes, Simone Maria das Graças Neto Gurgel, como observadores Danielle Alvarez, Hermínia Maria Gonçalves Lima, José Carlos Ferreira e Thaise Marques da Assunção. A presidente Sra. Cláudia Martinha cumprimentou a todos e agradeceu pela confiança depositada para presidir este conselho. Em seguida propôs uma dinâmica em que cada presente explanasse sobre o seu sentimento em relação ao próximo biênio. Foram manifestos palavras como, esperança, renovação, aprendizado, colaboração, inovação, aliança, compartilhamento de conhecimento, sabedoria, discernimento, parceria, expectativas, comprometimento. Prosseguindo esclareceu sobre a discussão gerada no grupo de whatsapp a respeito da convocação da reunião realizada por Gilmar Costa, não teve a intenção de questionar, pois todo conselheiro tem o direito de solicitar uma reunião, mas que considera que a ação de convocar uma reunião tem que passar pela secretaria executiva, pediu desculpas a Gilmar Costa e passou a palavra ao mesmo. Em resposta Gilmar Costa evidenciou que para o edital ser publicado era necessário a aprovação da LOA, disse ainda que a mesma tinha sido aprovada naquela semana, com isso alguns prazos tiveram que ser readequados. Afirmou que restringiu alguns prazos do edital para que as datas não chegassem até o mês de fevereiro, restando apenas seis dias para a comissão avaliar as propostas, uma semana para o envio da documentação pelas organizações. Pontuou que foi acordado com o jurídico a data do dia dezoito de fevereiro para assinatura dos termos. Informou que destacou apenas os prazos pois o edital já tinha sido aprovado por este conselho anteriormente. Prosseguindo disse que para além disso, três organizações solicitaram o deferimento para modificações em seus projetos. Citou a Associação Desportiva Pró Esporte e Cidadania que solicitou dilação do prazo para 31/03/2022 (trinta e um de março de dois mil e vinte e dois) e termo aditivo para alocação de recursos no projeto Campeões do Amanhã; a organização O Adolescer para a Vida requereu dilação de prazo para 31/03/2022 (trinta e um de março de dois mil e vinte e dois) para os projetos Ser Criança, Novo Caminho e Adolescer Saudável e solicitou realocação de recursos para o projeto InterAÇÃO; e a organização Fanfarra da Paz de Itabirito - FANPAZ - requereu termo aditivo para realocação de recursos em decorrência de substituição e contratação de novos profissionais. A comissão de Chamamento Público foi favorável à todas as solicitações pois nenhuma delas teve alteração do objeto, conforme a resolução 17 (dezessete) de 2019 (dois mil e dezenove). Em seguida Gilmar Costa

14A



ressaltou que a organização APAE solicitou dilação de prazo, mas que não informou anteriormente por falta de readequação da documentação, e de acordo com avaliação da comissão foi favorável a essa solicitação, visto que a pendência do documento é simples de ser resolvida. Danielle Alvarez acrescentou que o processo das outras organizações é por meio de chamamento público e que a APAE é por meio de dispensa, o pedido da mesma foi recebido e esta aguardando o plano de trabalho atualizado para que possam finalizar com todas as organizações e entregar até o dia 02 de dezembro. Lembrou que segundo o Marco Regulatório, a dilação de prazo deve ocorrer com 30 (trinta dias) antes do final da vigência do prazo, o que ocorreu com todas as organizações. Retomando a palavra Cláudia Martinha informou que um convênio firmado entre a Rede Cidadã e a Prefeitura Municipal de Itabirito serão contratados 23 (vinte e três) jovens e que serão famílias que serão impactadas positivamente com esta ação, afirmou que é uma conquista muito grande. A presidente Cláudia Barbosa, sem mais nada a tratar, agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 16h20min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será em caráter excepcional assinada pelo presidente do CMDCA e pela secretária executiva dos conselhos, devido às restrições de isolamento da Pandemia/COVID-19.

 